



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 208 /12

**Processo Administrativo nº** 12/10/12.112

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 86/12

**Objeto:** Registro de Preços de serviços de transporte, através de veículos de passageiros e de carga, tipo caminhão baú, com motoristas e veículos devidamente habilitados.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **ZANCA TRANSPORTES LTDA. - EPP**, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)
01	43599	SERVIÇO DE TRANSPORTE ÔNIBUS MUNICIPAL Obs: quantidade de ônibus mínimos estimados 05 (cinco) por dia.	300 viagens	619,00

**A empresa apresenta neste ato os documentos estabelecidos no subitem 12.2.2.**

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 19 de julho de 2012

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL**

**ZANCA TRANSPORTES LTDA. - EPP**

Representante Legal:

RG nº 19946736-5

CPF nº 100717228-23

Econ. **DEMÁS ALCIDES GONÇALVES**  
Secretário de Cidadania,  
Assistência e Inclusão Social



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo n.º** 12/10/12.112

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Zanca Transportes Ltda. - EPP

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 86/12

**Ata de Registro de Preços nº** 208/12

**Objeto:** Registro de Preços de serviços de transporte, através de veículos de passageiros e de carga, tipo caminhão baú, com motoristas e veículos devidamente habilitados.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 19 de Julho de 2012.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL**

**ZANCA TRANSPORTES LTDA. - EPP**

Representante Legal:

RG nº 19946736-5

CPF nº 10077228-23

Econ. DIMAS ALCIDES GONÇALVES  
Secretário de Cidadania,  
Assistência e Inclusão Social